ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 082

EXONERA A SERVIDORA JOCIMERE DA SILVA SANTOS SIENKO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA, FG-2, DE ASSESSOR LEGISLATIVO, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA a Servidora JOCIMERE DA SILVA SANTOS SIENKO, da Função Gratificada, FG-2, de Assessor Legislativo, a partir do dia 01 de janeiro de 1995, nos termos da Resolução nº 172, de 16/05/94.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de dezembro de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de dezembro de 1994.

Ver. Jair Antunes Machado
2º Secretário

Scanned with CamScanner